

**DECRETO Nº. 049, de 30 de julho de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PARA ATUAR NO CONTRATO N.º 0083/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M S KLAUCZEK & CIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna Federal e em especial o Inciso VII, Artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO**, a Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A senhora **JÉSSICA MACIEL DE LIMA**, portadora do CPF **046.813.261-94**, com matrícula de n.º **102373** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Contrato n.º 0083/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA, para a fiscalização contratual de OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO DE COMPRIMENTO TOTAL 40,00 (QUARENTA METROS), SOBRE O RIO PUITÃ, ESTRADA MUNICIPAL DA ZONA RURAL NA COLONIA BOTELHA Y, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL -SEDEC, CONFORME PROCESSO GERADO NO S2ID N.º 59053.001524/2018-82 E NOTA DE EMPENHO N.º 2018NE000531, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E MEMORIAL DESCRITIVO.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou por afixação com efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 30 (trinta) do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Pelegrini  
CPF: 558.631.241-72  
Prefeito Municipal de Tacuru

